



## Índice

<b>Gabinete da Presidência</b> .....	2
<b>RETIFICAÇÃO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 06/2021</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 07/2021</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 08/2021</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 09/2021</b> .....	3
<b>DECRETO Nº 10/2021</b> .....	3
<b>DECRETO Nº 11/2021</b> .....	3
<b>DECRETO Nº 12/2021</b> .....	4
<b>DECRETO Nº 13/2021</b> .....	4
<b>DECRETO Nº 14/2021</b> .....	4
<b>DECRETO Nº 15/2021</b> .....	5
<b>DECRETO Nº 16/2021</b> .....	5
<b>DECRETO Nº 17/2021</b> .....	5
<b>DECRETO Nº 18/2021</b> .....	6
<b>DECRETO Nº 19/2021</b> .....	6
<b>DECRETO Nº 20/2021</b> .....	6
<b>DECRETO Nº 21/2021</b> .....	7
<b>DECRETO Nº 22/2021</b> .....	7
<b>DECRETO Nº 23/2021</b> .....	8
<b>DECRETO Nº 24/2021</b> .....	8
<b>DECRETO Nº 25/2021</b> .....	8
<b>DECRETO Nº 26/2021</b> .....	9
<b>DECRETO Nº 27/2021</b> .....	9
<b>DECRETO Nº 28/2021</b> .....	9





## Gabinete da Presidência

### RETIFICAÇÃO

#### DECRETO Nº 06/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLAUDIMAR JOSÉ DE SOUSA (IN-MEMORIAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 06/21, que “dispõe sobre a Concessão de Medalha de Honra ao Mérito ao ilustríssimo Senhor CLAUDIMAR JOSÉ DE SOUSA (IN-MEMORIAM), e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor CLAUDIMAR JOSÉ DE SOUSA (IN-MEMORIAM), como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga desta honraria será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do Vereador JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS-PP Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$wIQd95KMx6K

#### DECRETO Nº 07/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO A ILUSTRÍSSIMA SENHORA GENNE KELLY ALMEIDA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições

legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 07/21, que “dispõe sobre a Concessão de Medalha de Honra ao Mérito a ilustríssima Senhora GENNE KELLY ALMEIDA FERRAZ, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora GENNE KELLY ALMEIDA FERRAZ, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga desta honraria será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA-PL Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$UZZBg3LUbKq

#### DECRETO Nº 08/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VILANOVENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JANNE SOCORRO VIEIRA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 08/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Vilanovense a ilustríssima Senhora Janne Socorro Vieira Pinto, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadã “VILANOVENSE” a Ilustríssima Senhora Janne Socorro Vieira Pinto, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem





previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria da vereadora RANIERE CASTRO DA SILVA PINTO-AVANTE. Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira  
Código identificador: \$.fbb.DzT.Qh

#### **DECRETO Nº 09/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VILANOVENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ZENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 09/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Vilanovense a ilustríssima Senhora Zenilda Pereira da Silva de Sousa, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadã “VILANOVENSE” a Ilustríssima Senhora Zenilda Pereira da Silva de Sousa, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do DORISEL SOUSA LOPES-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira  
Código identificador: \$nyf3K3mm9CU

#### **DECRETO Nº 10/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE

CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MIGUEL SANTANA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 10/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Miguel Santana Lopes, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Miguel Santana Lopes, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do DORISEL SOUSA LOPES-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira  
Código identificador: \$8fHek0T7ZGd

#### **DECRETO Nº 11/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SANDRO LIMA BALTAZAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 11/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Sandro Lima Baltazar, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Sandro Lima Baltazar, como forma de agradecimento pelos bons serviços





prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$bsPXf13zbx3

#### DECRETO Nº 12/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VILANOVENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JOSIELMA GUIMARÃES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 12/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Vilanovense a ilustríssima Senhora Josielma Guimarães de Sousa, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadã “VILANOVENSE” a Ilustríssima Senhora Josielma Guimarães de Sousa, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$9NT47eAcVoM

#### DECRETO Nº 13/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODRIGO RAMOS LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 13/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Rodrigo Ramos Lacerda, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Ramos Lacerda, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$ndc7fG.5R4.

#### DECRETO Nº 14/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALVINO RIBEIRO CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 14/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Alvino Ribeiro Cunha, e dá outras providências”, aprovada





em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Alvinho Ribeiro Cunha, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$6.mtc9EOwwi

#### DECRETO Nº 15/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR IRENO SARAIVA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 15/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Ireno Saraiva Cruz, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Ireno Saraiva Cruz, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições

em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$tIalSVnvA8v

#### DECRETO Nº 16/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MIZAELO JOSÉ DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 16/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Mizael José de Santana, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Mizael José de Santana, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do ISAC SOARES DE ARAÚJO-REPUBLICANOS Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$IIg1D12m8gl

#### DECRETO Nº 17/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VANDERLINO LOPES BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do





Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 17/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Vanderlino Lopes Bonfim, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Vanderlino Lopes Bonfim, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do ISAC SOARES DE ARAÚJO-REPUBLICANOS Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$UCnMe/yMzNy

#### **DECRETO Nº 18/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VILANOVENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANTÔNIA LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 18/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Vilanovense a ilustríssima Senhora Antônia Lopes da Silva, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadã “VILANOVENSE” a Ilustríssima Senhora Antônia Lopes da Silva, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila

Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO-REPUBLICANOS Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$KEC4EC9Gm.V

#### **DECRETO Nº 19/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ANTUNES MATIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 19/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor José Antunes Matias, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor José Antunes Matias, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS –PP Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$YccBtcOPgHj

#### **DECRETO Nº 20/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHORDOMINGOESCÓRCIODECERQUEIRA(IN-





MEMORIAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 20/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Domingos Escórcio de Cerqueira (IN-MEMORIAM), e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Domingos Escórcio de Cerqueira, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Aatoria do JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS–PP Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$qXFHm1QK.WI

#### DECRETO Nº 21/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO OLIVEIRA DA SILVA (IN-MEMORIAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 21/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor João Oliveira da Silva (In-Memoriám) e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor João Oliveira da Silva, como forma de agradecimento pelos bons serviços

prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Aatoria do JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA-PL Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$ZPrVIWszFQx

#### DECRETO Nº 22/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VILANOVENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LANA AMARAL NUNES VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 22/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Vilanovense a ilustríssima Senhora Lana Amaral Nunes Vieira, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadã “VILANOVENSE” a Ilustríssima Senhora Lana Amaral Nunes Vieira, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Aatoria do JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA-PL Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira





Código identificador: \$M.2Oe.IkGes

#### **DECRETO Nº 23/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HOTONIEL JESUS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 23/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Hotoniel Jesus da Silva, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Hotoniel Jesus da Silva, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria da vereadora MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA-REPUBLICANOS Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$Sz9SUf5mGoW

#### **DECRETO Nº 24/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ITAMAR BATISTA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 24/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Itamar Batista da Cruz, e dá outras providências”, aprovada

em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Itamar Batista da Cruz, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria da vereadora MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA-REPUBLICANOS Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$XrPFZOcuq8y

#### **DECRETO Nº 25/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROVILSON BARROS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 25/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Rovilson Barros de Oliveira, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 15 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Rovilson Barros de Oliveira, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria da vereadora RANIERE CASTRO DA SILVA PINTO-AVANTE Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua





publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira  
Código identificador: \$7GFaCgsRTpv

#### **DECRETO Nº 26/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR IVAN CASTRO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 26/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Ivan Castro Silva, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Ivan Castro Silva, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria da vereadora RANIERE CASTRO DA SILVA PINTO-AVANTE Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira  
Código identificador: \$G1vE9GN.r6f

#### **DECRETO Nº 27/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSIMAR CUNHA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de

suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 27/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Josimar Cunha Rodrigues, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Josimar Cunha Rodrigues, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.2º A presente proposição fora de Autoria do Prefeito Municipal Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO-PL, Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira  
Código identificador: \$UVXDFeTc03U

#### **DECRETO Nº 28/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAGNO CÉSAR MARTINS SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 28/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Magno César Martins Soares, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Magno César Martins Soares, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão.





Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios.  
Art.2º A presente proposição fora de Autoria do Prefeito Municipal Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO-PL  
Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021  
João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano  
PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$kc3cvn2tFzl





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios  
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios  
Cep: 65.924-000

**João Fredson Alves de Carvalho**  
Presidente

**Daiane Alves Martins Oliveira**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [cmvnmartirios@hotmail.com](mailto:cmvnmartirios@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE VILA  
NOVA DOS MARTIROS  
CAMARA  
MUNIC:01623864000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=VILA NOVA  
DOS  
MART?RIOS/OU=34173682000318/OU=Secretar  
ia da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
VILA NOVA DOS MARTIROS CAMARA  
MUNIC:01623864000122 Data:09.11.2021 00:03

